



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 009/2012 - Art. 1º - Exonerar a pedido, a **Sra. MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SECRETARIA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 018/2011, de 1º de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 010/2012 - Art. 1º - Exonerar a pedido, a **Sra. LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 003/2009, de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 011/2012 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. FATIMA KALOTT**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Apoio ao Plenário** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 006/2011, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 012/2012 - Art. 1º - Exonerar, o **Sr. JAIR CRISTO CRAUS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 019/2011, de 1º de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 013/2012 - Art. 1º - Nomear, o **Sr. JAIR CRISTO CRAUS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

desta Colenda Casa Legislativa, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 014/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. ADRIANA HOLZ ESPÍNDULA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 015/2012 - Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores para os cargos abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

JESSIKA SILLER NEVES

CLAUDIA CEÍÁ FERRO

TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER

SUPLENTE

DEIVIDIANE APARECIDA BOONE

Art. 2º - Fica designado a servidora Jéssika Siller Neves, como substituto do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 016/2012 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: JESSIKA SILLER NEVES

MEMBRO: CLAUDIA CEÍÁ FERRO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 005/2012**, de 06 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1621 – DIA 27/02/2012

Leitura do Projeto de Lei Nº. 005/2012, Altera o quadro de adicionais por participação em programas e estratégias de saúde contido no § 1º do artigo 2º da Lei 1335/2010.

Leitura do Projeto de Lei Nº. 006/2012, dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Santa Leopoldina e da outras providências.

Leitura do Projeto de Lei Nº. 007/2012, autoriza dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 737/91, 834/94, 1079/05 e 1278/09, que tratam do plano de classificação de cargos e vencimentos e dá estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Leitura do Projeto de Lei Nº. 008/2012, altera dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 752/92, 893/97, 1150/06, 1189/06 e 1330/2010 que tratam do Plano de Classificação de Cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1622 – DIA 28/02/2012

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº 005/2012, Altera o quadro de adicionais por participação em programas e estratégias de saúde contido no § 1º do artigo 2º da Lei 1335/2010. Emenda modificativa nº. 001 ao Projeto de Lei nº 005/2012 que altera os termos do artigo 5º do projeto de Lei nº 005/2012. Lido e Discutido, fez o uso da palavra o Vereador Rubens Leppaus (PPS). Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 006/2012, dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Santa Leopoldina e da outras providências. Fez o pedido de vista o Vereador Jose Lucio Batista (PMDB), que foi rejeitado por 4 votos a 3. Parecer da comissão de justiça e

redação de Leis rejeitado por 5 votos a 2. Em discursão ao projeto fez o uso da palavra os Vereadores José Lucio Batista, José Ronildo Silveira, Marcos Adriano Rauta e Darley Jansen Espindula. Aprovado por 5 votos a 2.

Projeto de Lei Nº 007/2012, autoriza dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 737/91, 834/94, 1079/05 e 1278/09, que tratam do plano de classificação de cargos e vencimentos e dá estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Parecer da comissão de Justiça e redação de Leis. Rejeitado por 5 votos a 2. Em discursão ao projeto, fez uso da palavra os Vereadores José Lúcio Batista, Marcos Adriano Rauta e Rubens Leppaus. Aprovado por 5 votos a 2.

Projeto de Lei Nº 008/2012, altera dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 752/92, 893/97, 1150/06, 1189/06 e 1330/2010 que tratam do Plano de Classificação de Cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Parecer da comissão de Justiça e redação de Leis. Rejeitado por 5 votos a 2. Em discursão ao projeto, fez uso da palavra os Vereadores José Lúcio Batista, Marcos Adriano Rauta e Rubens Leppaus. Aprovado por 5 votos a 2.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1623 – DIA 05/03/2012

Requerimento nº 002/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora que seja declarada nula a tramitação do presente Projeto de Lei nº 006/2012 a partir do encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação de Leis, respeitando-se os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina – ES. Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 003/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora que seja declarada nula a tramitação do presente Projeto de Lei nº 007/2012 a partir do encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação de Leis, respeitando-se os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Orgânica do Município de Santa Leopoldina – ES.
Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 004/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora que seja declarada nula a tramitação do presente Projeto de Lei nº 008/2012 a partir do encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação de Leis, respeitando-se os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina – ES. Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 005/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** no sentido de, depois de aprovação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito, Sr Romero Luiz Endringer, solicitando o seguinte:

- Relação nominal atualizada de todos os servidores que ocupam cargos de provimento em comissão e cargos de agente político (secretários);
- Relação nominal atualizada de todos os servidores que ocupam cargos de provimento efetivo;
- Relação nominal dos servidores comissionados e efetivos, bem como de secretários que perceberam gratificações ou adicionais a partir outubro de 2010 até a data de atendimento do presente requerimento;
- Relação dos servidores (efetivos e comissionados), ou secretários, que perceberam horas extraordinárias no período de 1º/01/2011 até a data de atendimento deste requerimento. Aprovado por 6 votos a 2.

Requerimento nº 006/2012 – de autoria da vereadora Ângela Maria Schutz Leppaus, que requer à mesa diretora, que seja declarado nulo o julgamento do Projeto de Lei nº 005/2012, tendo em vista a não observância do interstício temporal mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a convocação e a sessão extraordinária. Aprovado por unanimidade.

Moção de pesar nº 006/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento da Sra. **APOLONIA SILLER FERNANDES**, ocorrido no dia **29 de fevereiro de 2012**.

Moção de pesar nº 007/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do Sr. **EDUARDO PEREIRA BRITO**, ocorrido no dia **29 de fevereiro de 2012**.

Moção de pesar nº 008/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do Sr. **JAIR FERNANDES DE PAULA**, ocorrido no dia **01 de março de 2012**.

Moção de pesar nº 009/2012 – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento da Sra. **LÚCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocorrido no dia **03 de março de 2012**.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **FERNANDO SILLER LEPPAUS 09870777702**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 1º de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2012.

Darley Jansen Espíndula
Presidente de Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: FERNANDO SILLER LEPPAUS 09870777702.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

OBJETO: prestação de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: início em 1º/03/2012 e término em 31/12/2012.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

2.094 – Manutenção da Câmara Municipal

3.33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara